



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 305/2013**

**Defere abono permanência a  
Excelentíssima Juíza Selma Thury Vieira  
de Sá Hauache**

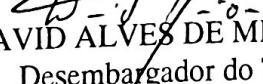
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria da Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 494/2013, constante do processo TRT n. MA-1014/2013,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Excelentíssima Juíza **SELMA THURY VIEIRA DE SÁ HAUACHE**, Titular da 18ª VT de Manaus, abono permanência, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a contar de **6.9.2013**, conforme consignado em seu requerimento.

Manaus, 04 de dezembro de 2013.

  
**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região